

*Intervenção e feitura*  
*uf 2.05.13*

Comissão Permanente de Administração, Finanças, Património,  
Desenvolvimento Económico e Turismo

## PARECER

### PROPOSTA Nº.267/2013

**SUBMETER À APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA AML A  
REDUÇÃO TEMPORÁRIA DA TAXA DE OCUPAÇÃO DEVIDA  
PELOS COMERCIANTES DO MERCADO DA RIBEIRA PELO  
EXERCÍCIO DA SUA ATIVIDADE ECONÓMICA**

### PROPOSTA Nº.268/2013

**SUBMETER À APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA AML A  
REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE TAXA DE OCUPAÇÃO DEVIDA PELO  
EXERCÍCIO DE VENDA AMBULANTE, POR MOTIVO DE OBRAS**

A Comissão Permanente de Administração, Finanças, Património, Desenvolvimento Económico e Turismo, reunida em 29 de Abril de 2013, deliberou elaborar o seguinte parecer relativo às Propostas nºs. 267/2013 e 268/2013.

Com base no Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município, há a possibilidade de redução, isenção ou suspensão temporárias das taxas das actividades económicas, desde que estas sofram alterações na sua actividade, devido a intervenções directas do Município, como por exemplo obras de infraestruturas na rede viária ou outras.

Neste contexto, ambas as Propostas prevêem a redução temporária em 50% do valor da taxa de ocupação mensal dos comerciantes do Mercado da Ribeira, até à conclusão das obras mencionadas, bem como dos lugares de venda de flores no Largo do Coreto em Carnide e no Terreiro do Paço, também até à conclusão das obras, nas datas referidas.

Entende a Comissão que a redução temporária do valor da taxa deverá produzir efeitos desde o início das obras.

Os comerciantes são beneficiados com estas Propostas dado que os mesmos não são responsáveis pelo atraso das obras, as quais afectam a sua actividade económica.

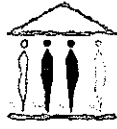
Assim sendo, a Comissão entende que as Propostas se encontram em condições de serem discutidas e votadas em plenário.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

ENTRADA Nº 1037

EM 30/04/2013

○ Funcionário, Enide



O presente parecer foi aprovado por unanimidade, estando ausente o B.E. .

Assembleia Municipal de Lisboa, em 29 de Abril de 2013.

O Presidente da Comissão

Rui Pessanha da Silva